

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SABATINA DOS PRÉ-CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ – ELEIÇÕES 2026

A UVEPAR – União das Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com endereço na Av. Cândido de Abreu, n.º 526, sala B, conj. 1401, Centro Cívico, Curitiba-PR (CEP 80.530-905), whatsapp [41 99989-2015](tel:41999892015), email: uvepar.vanessa@gmail.com, no uso de suas atribuições, CONVOCA os partidos e federações para manifestarem interesse de inscrever seus pré-candidatos ao Governo do Estado do Paraná para as eleições de 2026, para participarem de **SABATINA** a ser realizada no Restaurante Dom Antônio (Av. Manoel Ribas, 6121 - Santa Felicidade, Curitiba - PR, 82400-000) no dia **17/06/2026** e no Victória Villa Hotel (Av. Sete de Setembro, 2448 - Cristo Rei, Curitiba - PR, 80230-010) nos dias **18 e 19/06/2026**.

INSCRIÇÃO e PARTICIPAÇÃO:

1. Cada partido ou federação poderá indicar apenas 1 (um) pré-candidato, até **15/06/2026**;
2. Para participar da sabatina os partidos e federações deverão comprovar a notoriedade do reconhecimento da pré-candidatura, através de notícias da imprensa, pesquisas eleitorais oficiais, ou ato de indicação formal do partido ou federação.
3. O partido, federação e o pré-candidato inscrito declaram conhecer a legislação eleitoral e responsabilizam-se, exclusivamente, por eventuais ilícitos praticados, isentando a UVEPAR de qualquer responsabilidade, devendo abster-se de realizar qualquer ato que caracterize propaganda eleitoral antecipada, ou qualquer outro ilícito eleitoral.
4. Cada pré-candidato poderá se fazer acompanhado de até 2 (dois) assessores, cujos dados deverão ser informados à organização até o dia 16/06/2026, de modo que tais indicados poderão acompanhar os trabalhos dos sabatinadores.
5. Os partidos, federações e pré-candidatos poderão divulgar material de suas pré-campanhas, desde que não violem a legislação.

6. Os pré-candidatos poderão colher imagens e sons do evento e divulgar em seus canais de comunicação, desde que previamente autorizados pela UVEPAR.
7. Os horários da sabatina serão definidos de acordo com os horários definidos pela UVEPAR, entre 9h e 17h.

SABATINA

1. A sabatina será conduzida por 1 (um) ou 2 (dois) sabatinadores, indicados pela UVEPAR;
2. A sabatina terá a duração de 30 minutos, sendo constituída por 5 (cinco) perguntas formuladas pela UVEPAR, previamente encaminhadas aos pré-candidatos participantes ou à sua assessoria, além de perguntas da plateia participante da 5ª Marcha dos Legislativos Municipais Paranaenses;
3. A plateia poderá formular perguntas por escrito, dirigidas à organização do evento, que conjuntamente com a assessoria do sabatinado, selecionará as perguntas a serem feitas; a UVEPAR tem a prerrogativa de ajustar e adaptar as perguntas realizadas, de maneira a garantir que a pergunta pautar-se pela discussão de temas de interesse público.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Demais questões serão equacionadas pela organização, podendo os interessados legitimados solicitar esclarecimentos através dos canais de contatos indicados neste edital, ou, diretamente aos organizadores do evento.

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
Presidente da UVEPAR